PREV BOM JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova
Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, às catorze horas, reuniram-se na sede do PREV BOM JESUS, sito na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 790, Centro de Bom Jesus dos Perdões, os membros da Diretoria, os membros do Conselho Administrativo de Previdência e os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS: ALDRIE A. DA SILVA DESPEZZI, ANA LÚCIA DE ALMEIDA, EDVANE DE LEMOS SILVA, JANAÍNA MACHADO DE SOUZA, MARCELO MÁXIMO DA FONSECA, MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA, WELLINGTON ROSSONI CORREA, ANDRÉ LUIZ BORRO SOSSOLOTTI, POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO e VIVIANE JESUS DE LIMA. Também contamos com a participação on line do Pery de Oliveira, consultor de investimentos da Mosaico Consultoria. Essa reunião refere-se à reunião do mês de julho de 2026, que estava agendada para o dia 30 de julho, porém neste dia vários conselheiros estavam de férias dos seus cargos efetivos e muitos estavam fora, em viagem, então, de comum acordo com todos e considerando que a próxima semana (3 a 7 de agosto) teríamos folha de pagamento dos aposentados e também feriado municipal (dia 06, com ponto facultativo dia 07/08), reagendamos a reunião para o dia de hoje,11/08. No dia 05 de agosto foi enviado através de link do aplicativo google drive a todos os conselheiros pelo grupo do whatsapp os seguintes documentos para que todos lessem e pudessem ser discutidos e explicados no dia da reunião: os balancetes da despesa e receita relativos ao mês de junho de 2026, o parecer do comitê de investimentos do mês de junho, os relatórios semanais com as curvas de juros futuros de 22 a 29 o relatório analítico de investimentos referente ao mês de junho de 2026. Foram enviados também os processos de aposentadoria das servidoras LOURENCI DIVINA XAVIER DOS SANTOS (processo 10/2026 / portaria 12/2026) e RENATA BAPTISTA BORGES (processo 12/2026 / portaria 13/2026) , e os processos de pensões dos srs. ANTONIO

ALBERTO PASSOS (processo 11/2026 / portaria 11/2026) e MARIA HELENA BUENO (processo 9/2026 / portaria 10/2026). Foi enviada também a sentença das contas do ano de 2024 proferida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Pollyanna iniciou a reunião, saudando a todos os presentes e em seguida passou a palavra consultor de investimentos, Pery Oliveira, para que pudesse explanar as questões relativas ao cenário econômico e os impactos na carteira do PREVBOMJESUS. **1-) INVESTIMENTOS:** Iniciados os trabalhos, foi apresentado o cenário econômico do período, destacando-se, no ambiente internacional, a manutenção das incertezas relacionadas à inflação, à política monetária das principais economias e às tensões geopolíticas, especialmente no Oriente Médio, fatores que continuaram influenciando os preços dos combustíveis, as expectativas dos agentes econômicos e o comportamento dos mercados financeiros. A economia norte-americana permaneceu resiliente, sustentada pelo consumo e pelos investimentos em tecnologia, inteligência artificial e infraestrutura, enquanto o Federal Reserve manteve postura cautelosa diante da inflação ainda acima da meta. No cenário nacional, a atividade econômica e o mercado de trabalho continuaram demonstrando resistência, ao mesmo tempo em que a inflação de serviços, as expectativas desancoradas e as incertezas fiscais permaneceram como pontos de atenção. Em sua reunião encerrada em 17 de junho, o Comitê de Política Monetária reduziu a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, passando de 14,50% para 14,25% ao ano, mantendo, contudo, a indicação de cautela na condução dos próximos passos da política monetária. Na sequência, foram apresentados e analisados os resultados da carteira de investimentos do PREV BOM JESUS referentes ao mês de junho de 2026. Verificou-se que a carteira permaneceu com perfil predominantemente conservador, com 99,84% dos recursos alocados no segmento de renda fixa e 0,16% no segmento de renda variável. No período, os investimentos apresentaram resultado consolidado positivo de R$ 1.290.948,83, correspondente à rentabilidade mensal de 1,02%. No acumulado do exercício, a carteira alcançou rentabilidade de 6,08%, ficando ligeiramente abaixo da meta atuarial de IPCA mais 5,62% ao ano, equivalente a 6,14% no mesmo período,

com diferença de apenas 0,06 ponto percentual. O patrimônio líquido passou de R$ 126.006.904,60, no encerramento do mês anterior, para R$ 128.002.636,86 ao final de junho, evidenciando crescimento patrimonial decorrente dos retornos obtidos, das contribuições, dos aportes e das demais movimentações financeiras. Também foi registrado que, durante o mês, foram realizadas aplicações no montante de R$ 2.028.042,80 e resgates no valor de R$ 1.323.500,00, todos no segmento de renda fixa. Quanto aos riscos, a carteira apresentou VaR consolidado de 0,08% e liquidez imediata correspondente a 85,81% dos recursos, mantendo-se dentro dos parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos vigente. Em seguida, foi submetido à apreciação dos membros o Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, contendo a análise do cenário econômico, da execução orçamentária, da composição e rentabilidade da carteira, das movimentações realizadas, dos indicadores de risco e do enquadramento dos ativos perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos. Foram registradas situações de desenquadramento passivo relacionadas a aplicações realizadas anteriormente à vigência da nova resolução, envolvendo limites de concentração, exigências decorrentes da ausência de certificação institucional e ativos estruturados, ilíquidos ou em processo de liquidação. O Comitê aprovou o Plano de Contingência para Reenquadramento da carteira, estabelecendo a realização de resgates programados nos fundos com liquidez, o acompanhamento dos ativos dependentes de amortizações ou de processos de liquidação e o monitoramento das providências voltadas à obtenção da certificação Pró-Gestão. Ficou consignado que deverão ser evitadas novas aplicações nos fundos que permaneçam desenquadrados e que os recursos provenientes de resgates, amortizações ou liquidações deverão ser direcionados a ativos permitidos pela regulamentação vigente, observadas as condições de segurança, liquidez e rentabilidade. Após os esclarecimentos e debates, o Comitê de Investimentos aprovou o parecer técnico referente à competência de junho de 2026, ratificou as movimentações financeiras realizadas no período e deliberou pela continuidade da estratégia prudencial adotada, com manutenção do acompanhamento sistemático do

cenário econômico, da rentabilidade da carteira, da meta atuarial, dos riscos e da execução do Plano de Contingência para Reenquadramento. Pollyanna questionou ao consultor as questões relevantes que vem sendo apresentadas pela administradora do Fundo LSH Participações. Ele respondeu que no momento a oferta de venda das cotas pelo preço de um real caiu por terra haja visa o empreendimento estar com decretação de falência. Pollyanna ressaltou que gostaria muito que esses fundos ilíquidos fossem liquidados, para não mais figurarem na carteira do PREVBOMJESUS. O consultor esclareceu que os valores constantes nesses fundos são relativamente baixos, e que somente um deles, o LME IMA-B possui um valor mais alto, e que ele iria encaminhar um e-mail para a administradora questionando se há previsão de PDD pra esse ativo. **2-) SENTENÇA DO TRIBUNAL DE CONTAS:** após, Pollyanna passou a discorrer sobre a sentença das contas do ano de 2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. As contas foram julgadas aprovadas com ressalvas. Pollyanna relatou que a sentença identificou que o Instituto tem apresentado melhoras em seus números. O tribunal apontou evolução na gestão do RPPS, ressaltando investimentos responsáveis e seguros. Foi notada uma boa evolução patrimonial, enfim, a sentença foi bastante positiva o que nos dá a sensação de que apesar das ressalvas, e de termos muito a melhorar, estamos indo pelo caminho certo. As ressalvas dizem respeito às coisas as quais o RPPS depende do Ente Municipal, como exemplo, fazer a lei da reforma da previdência, a lei de criação dos cargos do Instituto, enfim, para realizar essas obrigações dependemos de ato do Ente Municipal. De qualquer forma o TCESP entendeu que apesar de essas questões não dependerem diretamente do RPPS, a autarquia não se mostra passiva, tendo, ao longo dos anos oficiado a Prefeitura e a Câmara municipal de suas necessidades. **3-) SOBRE REVISÃO DE PARECER ACERCA DE POSSÍVEL APOSENTADORIA:** após, Viviane falou a todos sobre a questão do parecer emitido pela procuradoria do Instituto no caso do servidor Ronaldo Vlademir Ferreira. Houve uma reunião da procuradoria com a diretoria do RPPS, em que foi discutida uma possível reanálise por parte dos procuradores ao caso dele, pois há entendimento de que quando ele solicitou a aposentadoria, mesmo apesar de ter sido

exonerado, ele havia cumprido todos os requisitos. O jurídico então solicitou vistas ao processo administrativo disciplinar dele a fim de verificar as causas e consequências da exoneração, e se haveria alguma implicação em sua aposentadoria. 4-) **DEMAIS DOCUMENTOS:** Em seguida, foram apresentados os balancetes da despesa e receita relativos ao mês de junho de 2026, o parecer do comitê de investimentos do mês de junho, os relatórios semanais com as curvas de juros futuros de 22 a 29 o relatório analítico de investimentos referente ao mês de junho de 2026. Foram enviados também os processos de aposentadoria das servidoras LOURENCI DIVINA XAVIER DOS SANTOS (processo 10/2026 / portaria 12/2026) e RENATA BAPTISTA BORGES (processo 12/2026 / portaria 13/2026) , e os processos de pensões dos srs. ANTONIO ALBERTO PASSOS (processo 11/2026 / portaria 11/2026) e MARIA HELENA BUENO (processo 9/2026 / portaria 10/2026), tendo todos esses documentos sido analisados e aprovados sem ressalvas. Após a análise e aprovação da documentação apresentada pelos conselheiros, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Pollyanna, e por todos lida e assinada.

Nº.	Nome:	Cargo	Assinatura
01	**Aldrie A. Da Silva Despezzi**	Membro do C.A.P.	
02	**Ana Lucia De Almeida**	Presidente do C.A.P	
03	**André Luiz Borro Sossolotti**	Diretor Financeiro e membro do C.I.	
04	**Janaína Machado De Souza**	Membro do C.A.P	
05	**Edvane de Lemos Silva**	Membro do C.A.P	
06	**Marcelo Máximo Da Fonseca**	Membro do C.A.P	
07	**Maria Aparecida Avelino Da Silva**	Membro do C.A.P	

08	**Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto**	Superintendente e Pres. do C.I.	
09	**Viviane Jesus De Lima**	Diretora de Benefícios	
10	**Wellington Rossoni Corrêa**	Membro do C.A.P e do C.I.	Wellington R. Corrêa

PREV BOM JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PREV BOM JESUS
CNPJ: 10.642.943/0001-71

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ADMINISTRATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Nº.	Nome:	Cargo	Assinatura
01	**Aldrie A. Da Silva Despezzi**	Membro do C.A.P.	
02	**Ana Lucia De Almeida**	Presidente do C.A.P	
03	**André Luiz Borro Sossolotti**	Diretor Financeiro e membro do C.I.	
04	**Janaína Machado De Souza**	Membro do C.A.P	
05	**Edvane de Lemos Silva**	Membro do C.A.P	
06	**Marcelo Máximo Da Fonseca**	Membro do C.A.P	
07	**Maria Aparecida Avelino Da Silva**	Membro do C.A.P	
08	**Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto**	Superintendente e Pres. do C.I.	
09	**Viviane Jesus De Lima**	Diretora de Benefícios	
10	**Wellington Rossoni Corrêa**	Membro do C.A.P e do C.I.	

*reunião do mês de julho de 2026, que seria realizada dia 30/07/026, porém, devido à alguns membros do conselho e comitê de investimentos estarem gozando férias e estarem em viagem, a reunião foi remarcada para o dia 11/08/2026.